

TCE/RJ

Processo nº **253164-1/2023**

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de MARCOS ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula E-241, conforme consta do Livro 187, sob o nº 1301 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 29 de janeiro de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303